



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 07 de fevereiro de 2013

Edição nº 696

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 18**, de 5 de fevereiro de 2013

Altera o Decreto nº 8/2013, que nomeou os membros da administração pública municipal para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 2º, I, do artigo 9º, § 1º do artigo 10 e artigo 15 da Lei nº 2.043, de 21 de outubro de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 8, de 25 de janeiro de 2013, que nomeou os representantes da administração pública municipal para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **“Art. 1º – ...**

- ...  
II – Maria Cecília Ferreira, representante titular da Secretaria de Políticas para Mulheres;  
Suplente: Florinda Aparecida de Oliveira.  
III – Ires Damian Scuzziato, representante titular da Secretaria da Saúde;  
Suplente: Edson Simionato.  
...  
VI – Rosiany Favareto, representante titular da Secretaria de Assistência Social;  
Suplente: Fernanda Pape.  
VII – Franz Menegasso, representante titular da Secretaria de Esportes e Lazer;  
Suplente: George Luiz Bertozzi Correa.”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DECRETO Nº 19**, de 5 de fevereiro de 2013

Altera dispositivos do Decreto nº 15/2013, que designou os membros do Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecida a microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º Lei Complementar nº 14, de 28 de dezembro de 2009,

considerando solicitação contida no Pedido de Providências nº 2998, desta data, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Decreto nº 15, de 31 de janeiro de 2013, que

designou os membros do Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecida a microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **“Art. 1º – ...**

- ...  
XIII – Marcos Cezar Sanches, representante do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo; Suplente: Itacir Grandó;  
XIV – Antonio Silvio Ribeiro, representante do SINDIREPA; Suplente: Neudi Nojehovski;  
...  
XVI – Ederson Claiton Mores, representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná – SESC-PR; Suplente: Leandro Ramos;  
XVII – Ruy Fonsatti Junior, representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT); Suplente: Rodirlei da Silva Oliveira;  
XVIII – Alan Alex Debus, representante do SEBRAE/PR; Suplente: Orestes Holtz.”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**EDEMAR ROCKENBACH**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### **DECRETO Nº 21**, de 6 de fevereiro de 2013

Nomeia os membros da administração pública municipal no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 1.935/2006,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, os seguintes membros, titulares e suplentes, representantes da administração pública municipal:

- I – Elisabete Medeiros Backes, representante da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;  
Suplente: Andressa Mioranza.  
II – Patrícia Palma, representante da Secretaria da Saúde;  
Suplente: Marilze Neske Pott.  
III – Iracema Noemi Palma de Oliveira, representante da Secretaria da Educação;  
Suplente: Marleide Maria Cardoso dos Santos.  
IV – Franz Menegasso, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;  
Suplente: Willian Souza Gimenez.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 07 de fevereiro de 2013

Edição nº 696

Página 2

V – Regina Nanami Ikeda Angnes, representante da Secretaria do Planejamento Estratégico;  
Suplente: Silvana Kreve.

Parágrafo único – O mandato dos representantes da administração pública municipal no Conselho dos Direitos do Idoso de Toledo, acima nomeados, dar-se-á nos termos do § 2º do artigo 6º da Lei nº 1.935/2006.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DECRETO Nº 22**, de 6 de fevereiro de 2013

Regulariza e unifica a denominação da Rua Protásio Alves, situada nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se e unificar-se a denominação da Rua Protásio Alves, em toda a sua extensão, tendo em vista que, em plantas de loteamentos que a abrangem, trecho daquela via pública ainda é denominado como Rua Suburbana, em especial para fins de retificação nas matrículas de imóveis nela situados perante o Ofício Imobiliário competente;

considerando, enfim, solicitação contida em Pedido de Providência, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica regularizada e unificada a denominação da **Rua Protásio Alves**, em toda a sua extensão, inclusive no trecho compreendido entre a Sanga Panambi e a Avenida Ministro Cirne Lima, no bairro Tocantins, nesta cidade, em que anteriormente era denominada também de *Rua Suburbana*.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 97**, de 5 de fevereiro de 2013

Constitui a Comissão Permanente Recursal de Julgamento de penalidades impostas em processos de licitação, no exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída a Comissão Permanente Recursal de Julgamento de penalidades impostas em processos de licitação, no exercício de 2013, composta pelos seguintes membros:

- I – Jomah Hussein Ali Mohd Rabah, como Presidente;
- II – Luis Carlos Fabris;
- III – José Carlos de Jesus;
- IV – Igor Antonio Colla Januário;
- V – Neuroci Antonio Frizzo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as de nºs 183, de 19 de abril de 2012, e 279, de 1º de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 98**, de 5 de fevereiro de 2013

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

I – **Patrícia Mara Anschau**, do cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 1º de janeiro de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 2.759, de 28 de janeiro de 2013;

II – **Keila Gallert Prigol**, do cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 4 de fevereiro de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.633, de 4 de fevereiro de 2013;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 07 de fevereiro de 2013

Edição nº 696

Página 3

III – **Lisandra Vani**, do cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 4 de fevereiro de 2013, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.706, de 4 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 99**, de 6 de fevereiro de 2013

Exonera, a pedido, **Claudete Altissimo Tolfo de Moura** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 3.709, de 4 de fevereiro de 2013,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Claudete Altissimo Tolfo de Moura** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 4 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 100**, de 6 de janeiro de 2013

Nomeia **Maicon Jandrey** no cargo em comissão de Coordenador de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo

12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando o contido no Memorando nº 005/2013, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Maicon Jandrey** no cargo em comissão de Coordenador de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 7 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de janeiro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando registro de preços para aquisição de passagens aéreas de classe econômica para vôos domésticos em todo o país e internacional para o Chefe do executivo e demais membros da Administração Municipal de Toledo no Tipo Menor Preço, determinado pelo Maior Desconto, ofertado pela empresa licitante, sobre a tabela de preço das tarifas praticadas pelas Companhias Aéreas, estimado para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 21 de FEVEREIRO de 2013, às 08h30min. -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2013:

01-Concede diária ao servidor Danilo Paulo Stuani, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.

02-Concede diária a servidora Ioni Leyser, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.

03-Concede diária ao servidor Osni Edemir Abich, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.

04-Concede diária ao servidor Edes José Ribeiro Alves, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.

05-Concede diária ao servidor Maycon Borges Lucio, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.

06-Concede diária ao servidor Antonio Padilha, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.

07-Concede diária ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.

08-Concede diária ao servidor Claudir Cogo, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 07 de fevereiro de 2013

Edição nº 696

Página 4

- 09-Concede diária ao servidor Flavio Faria de Oliveira, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 10-Concede diária ao servidor Michel Adriano Stroparo, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 11-Concede diária ao servidor Givanildo Cezar Basetti, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 12-Concede diária ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 13-Concede diária ao servidor Robson Ricardo Fuso Morante, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 14-Concede diária ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, para o dia 07/01/2013.
- 15-Concede diária ao servidor Danilo Paulo Stuani, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 16-Concede diária a servidora Ioni Leyser, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 17-Concede diária ao servidor Osni Edemir Abich, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 18-Concede diária ao servidor Edes José Ribeiro Alves, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 19-Concede diária ao servidor Maycon Borges Lucio, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 20-Concede diária ao servidor Antonio Padilha, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 21-Concede diária ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 22-Concede diária ao servidor Claudir Cogo, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 23-Concede diária ao servidor Flavio Faria de Oliveira, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 24-Concede diária ao servidor Michel Adriano Stroparo, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 25-Concede diária ao servidor Givanildo Cezar Basetti, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 26-Concede diária ao servidor Ivo Stroparo, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 27-Concede diária ao servidor Robson Ricardo Fuso Morante, Motorista I, para o mês de janeiro/2013.
- 28-Concede diária ao servidor Cristiano Neri, Cuidador Social, de 28 a 30/01/2013.
- 29-Concede progressão por mérito p/ Adriana Márcia Pinz Cesaro, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 30-Concede progressão por mérito p/ Alzira Derli Rauber, Professor I, no 2º cargo, a contar de 07/01/2013.
- 31-Concede progressão por mérito p/ Ana Paula Bittencourt Rojas Manfroi, Técnico Desportivo I, a contar de 07/01/2013.
- 32-Concede progressão por mérito p/ Andréia Aparecida Soares, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 07/01/2013.
- 33-Concede progressão por mérito p/ Andréia Eduardo de Carvalho, Professor II T20, a contar de 07/01/2013.
- 34-Concede progressão por mérito p/ Anely Lea Gumz, Fonoaudiólogo I, a contar de 03/01/2013.
- 35-Concede progressão por mérito p/ Ângela Angnes Ceretta, Assistente em Administração I, a contar de 01/01/2013.
- 36-Concede progressão por mérito p/ Carine Beatriz Bortolin, Arquiteto I, a contar de 07/01/2013.
- 37-Concede progressão por mérito p/ Carlos Souza Baptista, Terapeuta Ocupacional I, a contar de 17/01/2013.
- 38-Concede progressão por mérito p/ Castorina Leite Birino Collado Peres, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 39-Concede progressão por mérito p/ Castorina Leite Birino Collado Peres, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 40-Concede progressão por mérito p/ Celeni Terezinha Mattana Rocha, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 25/01/2013.
- 41-Concede progressão por mérito p/ Claudines Smaniotto, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 42-Concede progressão por mérito p/ Cleonice Andrade de Oliveira Venzel, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 07/01/2013.
- 43-Concede progressão por mérito p/ Clovis Scarton, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 44-Concede progressão por mérito p/ Clovis Scarton, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 45-Concede progressão por mérito p/ Daiana Cristina Albrecht de Lima, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 07/01/2013.
- 46-Concede progressão por mérito p/ Daniella de Marchi, Arquiteto I, a contar de 04/01/2013.
- 47-Concede progressão por mérito p/ Diomedes Cupertini, Técnico Agropecuário I, a contar de 08/01/2013.
- 48-Concede progressão por mérito p/ Aparecida Nascimento Caetano, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 07/01/2013.
- 49-Concede progressão por mérito p/ Edgar Nunez Del Prado Ayoroa, Médico I, no 2º cargo, a contar de 08/01/2013.
- 50-Concede diária ao servidor Edemar Rockenbach, Secretário de Indústria e Comércio.
- 51-Concede diária ao Prefeito Municipal Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussat, para os dias 24 e 25/01/2013.
- 52-Concede diária ao servidor Edson Simionato, Secretário de Saúde, para os dias 24 e 25/01/2013.
- 53-Concede progressão por mérito p/ Elenice de Souza, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 54-Concede progressão por mérito p/ Elenice de Souza, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 55-Concede progressão por mérito p/ Eliane Maria Ramaldes Siebert, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 07/01/2013.
- 56-Concede progressão por mérito p/ Eliane Rostirolla, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 07/01/2013.
- 57-Concede progressão por mérito p/ Elisangela Baptista, Professor II T20, no 2º cargo, a contar de 07/01/2013.
- 58-Concede progressão por mérito p/ Elisangela Kowalski, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 07/01/2013.
- 59-Concede progressão por mérito p/ Elizangela Marcanzoni, Odontólogo I, no 1º cargo, a contar de 15/01/2013.
- 60-Concede progressão por mérito p/ Fernanda de Oliveira Moreira, Analista em Administração e Planejamento I, a contar de 04/01/2013.
- 61-Concede progressão por mérito p/ George Luiz Bertozzi Correa, Técnico Desportivo I, a contar de 07/01/2013.
- 62-Concede progressão por mérito p/ Gilson Carlos Rodrigues, Oftalmologista, a contar de 05/01/2013.
- 63-Concede progressão por mérito p/ Giovana Viana Fedel, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 07/01/2013.
- 64-Concede progressão por mérito p/ Heber Sander Zulian, Técnico Desportivo, a contar de 04/01/2013.
- 65-Concede progressão por mérito p/ Heverton Diogo Fantinel, Motorista I, a contar de 25/01/2013.
- 66-Concede progressão por mérito p/ Izoldi Vollbrecht, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 67-Concede progressão por mérito p/ Izoldi Vollbrecht, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 68-Concede progressão por mérito p/ Janete Rosa Finkler Pilarski, Auxiliar de Enfermagem, a contar de 20/01/2013.
- 69-Concede progressão por mérito p/ John César Franz, Médico I, a contar de 02/01/2013.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 07 de fevereiro de 2013

Edição nº 696

Página 5

- 70-Concede progressão por mérito p/ Josiane Maria Potratz, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 07/01/2013.
- 71-Concede progressão por mérito p/ Juliana Emilia Rebellato, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 07/01/2013.
- 72-Concede progressão por mérito p/ Juliano Alves dos Santos, Assistente em Desenvolvimento Social, a contar de 07/01/2013.
- 73-Concede progressão por mérito p/ Ligia Maria Leismann, Analista em Administração e Planejamento I, a contar de 14/01/2013.
- 74-Concede progressão por mérito p/ Loreni Irene Peiter, Operador de Computador, a contar de 01/01/2013.
- 75-Concede progressão por mérito p/ Lucélia Giaretta Mattiello, Assistente em Administração I, a contar de 01/01/2013.
- 76-Concede progressão por mérito p/ Lucinda Pereira da Silva, Auxiliar em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/01/2013.
- 77-Concede progressão por mérito p/ Luiz Carlos Batista da Conceição, Médico I, a contar de 02/01/2013.
- 78-Concede progressão por mérito p/ Mara Lucia Sartori, Técnico Desportivo, a contar de 08/01/2013.
- 79-Concede progressão por mérito p/ Maria Aparecida Alcântara, Professor I, a contar de 01/01/2013.
- 80-Concede progressão por mérito p/ Maria Lucia Pacheco Salamanca Coelho, Professor I, a contar de 01/01/2013.
- 81-Concede progressão por mérito p/ Maria Rosilda de Oliveira Locatelli, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 07/01/2013.
- 82-Concede progressão por mérito p/ Maria Salete Queiroz, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 83-Concede progressão por mérito p/ Maricelia Travessini, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 84-Concede progressão por mérito p/ Marisa Rosane Feistler, Auxiliar em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/01/2013.
- 85-Concede progressão por mérito p/ Marisa Salete Todescatt Arenhardt, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 86-Concede progressão por mérito p/ Marisa Salete Todescatt Arenhardt, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 87-Concede progressão por mérito p/ Marlene Hillebrand Klassen, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 88-Concede progressão por mérito p/ Marlene Hillebrand Klassen, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 89-Concede progressão por mérito p/ Marta Regina Naujorks da Motta Miguel, Professor II T20, no 2º cargo, a contar de 07/01/2013.
- 90-Concede progressão por mérito p/ Matilde Aparecida Barbatto Gaspareto, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 07/01/2013.
- 91-Concede progressão por mérito p/ Mayla de Almeida Souza Klein, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 07/01/2013.
- 92-Concede progressão por mérito p/ Michele Stillner Eufanio, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 07/01/2013.
- 93-Concede progressão por mérito p/ Misaél Giani Avanci, Analista de Controle Interno I, a contar de 21/01/2013.
- 94-Concede progressão por mérito p/ Mônica Bernadete Gomes da S. Van de Sand, Técnico Desportivo I, a contar de 04/01/2013.
- 95-Concede progressão por mérito p/ Nadia Helena da Silva Chitolina Nogueira, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 96-Concede progressão por mérito p/ Nadzia Patrícia Simonetti, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 07/01/2013.
- 97-Concede progressão por mérito p/ Neusa Aparecida Minga Lucio, Auxilia em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/01/2013.
- 98-Concede progressão por mérito p/ Nilse de Ávila, Professor II T20, a contar de 07/01/2013.
- 99-Concede progressão por mérito p/ Ninucia Fernandes Barbosa, Assistente em Administração I, a contar de 04/01/2013.
- 100-Concede progressão por mérito p/ Noemia de Almeida, Assistente em Administração I, a contar de 01/01/2013.
- 101-Concede progressão por mérito p/ Norisvaldo Penteadado de Souza, Topógrafo I, a contar de 10/01/2013.
- 102-Concede progressão por mérito p/ Olinda Fiorentin, Auditor Fiscal Tributário I, a contar de 01/01/2013.
- 103-Concede progressão por mérito p/ Oneide Maria Campagnolo, Auxiliar em Administração I, a contar de 10/01/2013.
- 104-Concede progressão por mérito p/ Patrícia Christina Bussolaro, Professor II T20, a contar de 07/01/2013.
- 105-Concede progressão por mérito p/ Rita Adriana Borges dos Reis C. Ruiz, Assistente Social I, a contar de 03/01/2013.
- 106-Concede progressão por mérito p/ Rodrigo Mario Lazzaretti, Técnico Desportivo I, a contar de 04/01/2013.
- 107-Concede progressão por mérito p/ Rosana da Silva Alcassa, Professor II T20, a contar de 07/01/2013.
- 108-Concede progressão por mérito p/ Rosane Inês Kruger, Professor II T20, no 2º cargo, a contar de 16/01/2013.
- 109-Concede progressão por mérito p/ Rosângela Aparecida Picini, Professor I, a contar de 01/01/2013.
- 110-Concede progressão por mérito p/ Roseli Teresinha Agostini, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 111-Concede progressão por mérito p/ Roseli Will Schade, Professor II T20, a contar de 07/01/2013.
- 112-Concede progressão por mérito p/ Ruth Muniz Silveira, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 113-Concede progressão por mérito p/ Rosemar Beatriz Schwengber Ternus, Professor II T20, a contar de 13/01/2013.
- 114-Concede progressão por mérito p/ Salete Balbinot, Assistente em Administração I, a contar de 01/01/2013.
- 115-Concede progressão por mérito p/ Salete Conceição Assufi Dallanol, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 116-Concede progressão por mérito p/ Salete Conceição Assufi Dallanol, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 117-Concede progressão por mérito p/ Salete Rambo, Professor II T20, no 1º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 118-Concede progressão por mérito p/ Sergio Yukio Noguti, Odontólogo I, a contar de 10/01/2013.
- 119-Concede progressão por mérito p/ Sílvia Gnas, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 120-Concede progressão por mérito p/ Sirlei Theves Galvão, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 121-Concede progressão por mérito p/ Sueli Luckmann Guerra, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 122-Concede progressão por mérito p/ Talyta Cynthia Zanetti Rosa, Fisioterapeuta I, a contar de 07/01/2013.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 07 de fevereiro de 2013

Edição nº 696

Página 6

- 123-Concede progressão por mérito p/ Tânia Maria Iakovacz Lagemann, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/01/2013.
- 124-Concede progressão por mérito p/ Yan Robert Santos Cambui, Assistente em Administração I, a contar de 07/01/2013.
- 125-Altera dispositivo da Portaria nº 2519/2012.
- 126-Concede diária a servidora Marli Gonçalves Costa, Secretária de Esportes, de 29/01 a 02/02/2013.
- 127-Altera dispositivo da Portaria nº 3352/2012.
- 128-Concede diária ao Prefeito Municipal Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussat, de 27 a 31/01/2013.
- 129-Concede diária ao servidor Fabiano Fuscarini de Oliveira, Técnico Desportivo I, de 29/01 a 01/02/2013.
- 130-Concede diária ao servidor Benir Adão Rotta, Secretário da Juventude, de 29/01 a 01/02/2013.
- 131-Concede diária a servidora Sandra Mandeli Chini, Diretora Depto. Apoio a Juventude, de 29/01 a 01/02/2013.
- 132-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Elveni Terezinha Holzbach Schaedker, Auxiliar de Enfermagem I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 11/12/2012.
- 133-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Margarida Oliveira da Silva, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 24/12/2012.
- 134-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Angélica Menucci, Professor de Educação Infantil I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 12/12/2012.
- 135-Conforme decisão de perícia médica, o servidor Bruno Leonardo, Auxiliar em Operação e Manutenção I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 04/12/2012.
- 136-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Marines Mazarollo Kuhn, Cozinheiro I, terá redução de carga horária em 20 horas, durante 6 meses, a contar de 07/01/2013.
- 137-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Elveni Terezinha Holzbach Schaedler, Auxiliar de Enfermagem I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 35 dias, a contar de 04/12/2012.
- 138-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Angélica Menucci, Professor de Educação Infantil I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 12/12/2012.
- 139-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Lorena Syrlei Schroeder, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 120 dias, a contar de 21/12/2012.
- 140-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Rosemeri Fatima Viviane Marchi, Técnico em Higiene Dental I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 19/12/2012.
- 141-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Celia Rocks Bettega, Professor I, permanecerá afastada de suas funções até 31/01/2013.
- 142-Conforme decisão de perícia médica, o servidor Clovis Luiz Giaretta, Assistente em Desenvolvimento Social I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 22/10/2012.
- 143-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Delice Nunes Vieira Nascimento, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 19/12/2012.
- 144-Conforme decisão de perícia médica, o servidor Vanderlei Ceolin, Guarda Municipal I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 100 dias, a contar de 13/12/2012.
- 145-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Leoni Everling, Professor I, retorna em tarefa fora de sala de aula a partir de 01/02/2013, até o final do ano letivo de 2013.
- 146-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Enerina de Oliveira Dias Pezavento, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 27/12/2012.
- 147-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Marilice Neri, Auxiliar em Consultório Dentário I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 40 dias, a contar de 12/01/2013.
- 148-Concede diária a servidora Gabriela Priamo, Guarda Municipal I, de 31/01 a 01/02/2013.
- 149-Concede diária a servidora Claudineia Gonçalves Ferreira, Guarda Municipal I, de 31/01 a 01/02/2013.
- 150-Concede diária ao servidor Antonio Aparecido da Silva, Guarda Municipal I, de 31/01 a 01/02/2013.
- 151-Concede diária ao servidor Fabiano de Paula Leite Faria, Diretor do Depto. de Trânsito e Rodoviário, de 31/01 a 01/02/2013.
- 152-Concede diária ao servidor Moacir Guerreiro Campos, Diretor do Depto. de Segurança e Trânsito, de 31/01 a 01/02/2013.
- 153-Concede licença para desempenho de Mandato Eletivo ao servidor Genivaldo Gabriel Paes, Guarda Municipal I, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016.
- 154-Concede licença para desempenho de Mandato Eletivo ao servidor Lucio de Marchi, Assistente em Administração I, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016.
- 155-Concede abono de permanência p/ Orildes Schwarz, Assistente em Desenvolvimento I, a contar de 01/01/2013.
- 156-Concede diária a servidora Ineiva Terezinha Kreutz Louzada, Secretária de Assistência Social e Proteção a Família, para os dias 19 e 20/02/2013.
- 157-Concede diária a servidora Rosiany Favareto, Diretora do Depto. de Proteção Social Especial, para os dias 19 e 20/02/2013.
- 158-Concede diária a servidora Marília Borges Leite, Diretora do Depto. de Proteção Social Básica, para os dias 19 e 20/02/2013.
- 159-Concede diária a servidora Fernanda Pape, Assistente Social I, para os dias 19 e 20/02/2013.
- 160-Concede diária a servidora Solange Silva dos Santos Fidelis, Diretora do Depto. de Gestão do SUAS, para os dias 19 e 20/02/2013.
- 161-Concede diária ao servidor Tiago Henrique Godoy da Silva, Coordenador do Programa Bolsa Família, para os dias 19 e 20/02/2013.
- 162-Concede diária ao servidor Astor Pedro Christ, Analista em Administração e Planejamento I, para os dias 19 e 20/02/2013.
- 163-Concede diária ao servidor Osmar Salvalagio, Motorista I, para os dias 19 e 20/02/2013.
- 164-Conforme decisão de perícia médica, o servidor Orlando Cesar Cordeiro de Melo, Médico I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 30 dias, e prorrogado até 03/04/2013.
- 165-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Beatriz Ferreira, Auxiliar em Consultório Dentário I, permanecerá afastada de suas funções até 01/02/2013, com retorno fora de função.
- 166-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Walkiria de Souza, Auxiliar em Consultório Dentário I, permanecerá afastada de suas funções até 03/02/2013.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 07 de fevereiro de 2013

Edição nº 696

Página 7

167-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Janete Finkler Pilarski, Auxiliar em Enfermagem I, permanecerá afastada de suas funções até 28/02/2013, quando deverá encaminhar licença maternidade.

168-Conforme decisão de perícia médica, a servidora Oliva Borsato Marques, Auxiliar em Serviços Gerais I, deverá encaminhar pedido de aposentadoria por invalidez.

169-Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Elenice Decker Schneider, Professor II T20, a contar de 10/01/2013, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 08/05/2013.

170-Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Eliane Maria Ramaldes Siebert, Professor II T20, a contar de 26/12/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 23/04/2013.

171-Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Eliete Begnini de Col, Técnico Desportivo I, a contar de 18/01/2013, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 16/05/2013.

172-Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Giselli Joice Kunzler Makus, Professor II T20, a contar de 25/01/2013, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 23/05/2013.

173-Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Mary Caetano Lutikoski, Coordenador Escolar, a contar de 22/01/2013, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 20/05/2013.

174-Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Raquel Cassol da Silva, Assistente Social I, a contar de 22/01/2013, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 20/05/2013.

175-Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Vivian Madalena de Souza, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 05/12/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 05/04/2013.

176-Concede licença maternidade, pelo período de 120 dias, a servidora Vera Lucia de Oliveira Rauber, Professor II T20, a contar de 26/12/2012, e prorrogação da licença pelo período de 60 dias, a contar de 23/04/2013.

177-Concede licença p/ tratamento de saúde ao servidor Darci Zaltron, Guarda Municipal I, pelo período de 15 dias, a partir de 18/01/2013.

178-Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Dilema Aparecida Tedesco, Auxiliar em Serviços Gerais I, pelo período de 15 dias, a partir de 08/01/2013.

179-Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Elaide Graeff Braun, Professor I, pelo período de 30 dias, a partir de 28/01/2013.

180-Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Ivone Ferreira Celestino de Queiroz, Técnico em Enfermagem I, pelo período de 15 dias, a partir de 18/12/2012.

181-Concede diária ao servidor Edson Simonato, Secretário da Saúde, de 30/01 a 02/02/13.

182-Concede diária ao servidor Edes José Ribeiro Alves, Motorista I, de 30/01 a 02/02/13.

183-Concede licença p/ tratamento de saúde ao servidor Leandro Kehl, Guarda Municipal I, pelo período de 30 dias, a partir de 24/01/2013.

184-Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Lucilene Seibel, Professor de Educação Infantil, pelo período de 45 dias, a partir de 23/01/2013.

185-Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Rita Aparecida Spanhol Utzig, Auxiliar em Consultório Dentário I, pelo período de 45 dias, a partir de 07/01/2013.

186-Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Sirlene de Brito Dezembro, Auxiliar em Serviços Gerais I, pelo período de 15 dias, a partir de 17/01/2013.

187-Concede adicional de insalubridade a servidora Kelly Cristina Guerra, Psicólogo I, a contar de 02/01/2013.

188-Concede adicional de insalubridade a servidora Marisete Teresinha Joner Silva Lemos, Assistente em Administração I, a contar de 02/01/2013.

189-Concede remoção a servidora Ines Cardoso Lima, Técnico em Enfermagem I, a contar de 03/01/2013.

190-Concede remoção a servidora Rosângela Aparecida Pereira Capela Darlin, Auxiliar em Consultório Dentário I, a contar de 04/11/2012.

191-Concede remoção a servidora Traudi Lorenz Dorfschmidt, Cozinheiro I, a contar de 23/10/2012.

192-Concede remoção a servidora Maria Suely de Luna dos Santos, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 05/04/2012.

193-Concede remoção a servidora Maria Benedita Santos de Souza, Cozinheiro I, a contar de 01/10/2012.

194-Concede remoção a servidora Lucimara Ferreira de Souza, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 22/07/2012.

195-Concede remoção a servidora Edviges Pyc Hartmann, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/03/2012.

196-Concede transferência a servidora Maria Aparecida Gomes Luna, Assistente em Administração I, a contar de 22/01/2013.

197-Concede transferência ao servidor Juraci José dos Anjos, Auxiliar em Administração I, a contar de 21/01/2013.

198-Concede transferência a servidora Sandra Menti, Assistente em Administração I, a contar de 25/01/2013.

199-Concede transferência a servidora Andreia Paula Tadiotto, Técnico Desportivo I, a contar de 14/01/2013.

200-Concede transferência a servidora Celci Beatriz Back, Auxiliar em Operação e Manutenção I, a contar de 11/01/2013.

201-Concede transferência ao servidor Jean Ricardo Zeni, Técnico Desportivo I, a contar de 08/01/2013.

202-Concede transferência a servidora Karin Barbato, Assistente em Administração I, a contar de 15/01/2013.

203-Concede transferência a servidora Kelly Cristina Guerra, Psicólogo I, a contar de 28/11/2012.

204-Concede transferência ao servidor Odair Maccari, Assistente em Administração II, a contar de 07/01/2013.

205-Concede transferência a servidora Wilza Carla de Souza, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 16/01/2013.

206-Concede transferência a servidora Vera Lucia Alves da Silva, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 16/01/2013.

207-Ceder a servidora Márcia Cristina de Moraes da Silva, Professor II T20, no 2º cargo, para CMEI Hilda Ângela De Marchi, no período de 18/12/12 à 30/01/2013.

208-Ceder o servidor Robson Ricardo Fuso Morante, Motorista I, para Secretaria de Comunicação, no período de 02/01/13 à 02/03/2013.

209-Concede licença para desempenho de Mandato Eletivo a servidora Sueli Luckmann Guerra, Professor I, no período de 01/02/2013 a 31/12/2016.

210-Concede licença para desempenho de Mandato Classista aos servidores Márcia Vanderléia Dalgalo, Professor I, no 1º e 2º Cargo; Juliano Alves dos Santos, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/01/2013.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 07 de fevereiro de 2013

Edição nº 696

Página 8

211-Concede gozo de licença especial ao servidor Eloi Luiz Pierozan, Fiscal Obras e Post I, 15 dias, a contar 17/12/2012.  
212-Concede gozo de licença especial a servidora Edelma Andrade de Barros e Silva, Professor I, 15 dias, a contar 03/12/2012.  
213-Concede gozo de licença especial a servidora Adriane Jaqueline Kuersten, Professor II T20, 15 dias, a contar 03/12/2012.  
214-Concede gozo de licença especial a servidora Tania Maria da Silva Fries, Professor II T20, 15 dias, a contar 05/12/2012.  
215-Concede gozo de licença especial ao servidor Antonio Jacinto Neto, Aux Op e Manutenção II, 15 dias, a contar 01/02/2013.  
216-Concede gozo de licença especial a servidora Maria Aparecida Caetano, Professor I, 15 dias, a contar 01/02/2013.  
217-Concede gozo de licença especial ao servidor Wladimir Odilon do Nascimento, Professor I, 15 dias, a contar 14/05/2012.  
218-Concede gozo de licença especial a servidora Stael Teresinha Sdroiewski Uba, Odontólogo I, 30 dias, a contar 02/01/2013.  
219-Concede gozo de licença especial ao servidor Marcos Aurélio Doblinski, Aux em Administração I, 15 dias, a contar 03/01/2013.  
220-Concede gozo de licença especial a servidora Eliane Coelho Lopes, Aux em Desenv Social I, 15 dias, a contar 14/01/2013.  
221-Concede gozo de licença especial ao servidor Juraci José dos Anjos, Aux em Administração I, 15 dias, a contar 07/01/2013.  
222-Concede gozo de licença especial a servidora Sílvia Moreira Correa da Cruz, Assis em Bibliotec I, 15 dias, a contar 17/01/2013.  
223-Concede gozo de licença especial ao servidor Alfeu Hickmann, Motorista I, 15 dias, a contar 07/01/2013.  
224-Concede gozo de licença especial a servidora Carmen Luiza Carletto, Assis em Bibliotec I, 15 dias, a contar 22/01/2013.  
225-Concede gozo de licença especial a servidora Giani Goreti Boff Verdi, Anal em Adm e Planej I, 15 dias, a contar 21/01/2013.

226-Concede gozo de licença especial ao servidor Jefferson Luiz Moesch, Guarda Munic I, 15 dias, a contar 10/01/2013.  
227-Concede gozo de licença especial ao servidor Erineu Bohrer, Guarda Munic I, 15 dias, a contar 15/01/2013.  
228-Concede gozo de licença especial a servidora Juliana Rogeria Cangirana, Assis em Administ I, 15 dias, a contar 18/01/2013.  
229-Concede gozo de licença especial ao servidor Helio Luiz Finatto, An de Controle Interno I, 15 dias, a contar 25/01/2013.  
230-Concede gozo de licença especial ao servidor Sebastião Nunes de Araújo Filho, Mestre de Obras II, 15 dias, a contar 07/01/2013.  
231-Concede remoção ao servidor Marcio Munchen, Técnico em Vigilância Sanitária I, a contar de 02/01/2013.  
232-Concede transferência a servidora Marlene Terezinha Benvenutti Nichele, Assistente em Administração I, a contar de 02/01/2013.  
233-Concede transferência ao servidor Vilson André da Silva, Técnico em Vigilância Sanitária I, a contar de 02/01/2013.  
234-Concede transferência ao servidor Moacir Neodi Vanzzo, Analista de Controle Interno, a contar de 02/01/2013.  
235-Concede transferência ao servidor Helio Luiz Finatto, Analista de Controle Interno, a contar de 02/01/2013.  
236-Concede transferência ao servidor João Teixeira de Sousa, Auxiliar em Operação e Manutenção I, a contar de 02/01/2013.  
237-Concede transferência ao servidor Odemilson Elias dos Santos, Auxiliar em Operação e Manutenção I, a contar de 02/01/2013.  
238-Concede transferência ao servidor Edimilson Lopes da Silveira, Assistente em Administração I, a contar de 02/01/2013.  
239-Concede transferência a servidora Ermínia Maria Gonçalves Machiavelli, Professor I, a contar de 02/01/2013.  
240-Concede transferência a servidora Salete Teresinha Simch Heiss, Assistente em Administração I, a contar de 02/01/2013.  
241-Concede transferência a servidora Marli Bombardelli, Assistente em Administração I, a contar de 02/01/2013. Toledo/PR, 6/02/2013. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA

#### LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (16.01.2013), quarta-feira, às quatorze horas e trinta e oito minutos (14h38min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da primeira sessão extraordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Wagner de Labio, João Batista Furlan, Renato Reimann, Ademar Dorfschmidt, Neudi Mosconi, Lúcio de Marchi, Eudes Dallagnol, Luiz Carlos Johann, Luis Fritzen, Adriano Remonti, Giancarlo de Conto, Sueli Guerra, Edinaldo Santos, Reinaldo Rocha, Expedito Ferreira e

Walmor Lodi, ausente o Vereador **Rogério Massing**, à vista de não ter tomado ciência pessoal da sessão extraordinária. Presente a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta primeira sessão extraordinária". **Adriano Remonti (Presidente do Legislativo)** – *Dá as boas vindas aos Vereadores da décima quinta Legislatura, solicita compreensão dos vereadores reeleitos com aqueles que foram eleitos pela primeira vez.* **Expedito Ferreira (pela ordem)** – Solicito permissão para se ausentar da Sessão para ir à cidade de Cascavel participar do velório da sogra. **Adriano Remonti (Presidente do Legislativo)** – *Concedo permissão ao Vereador com os sentimentos pesar dessa casa legislativa.* **ORDEM DO DIA** – Inicialmente, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **Ofício nº 42/2013-GAB**, recebido do Prefeito do Município de Toledo, nos seguintes termos: **OF. Nº 42/2013-GAB - Toledo, 14 de janeiro de 2013. Ementa: Solicita convocação extraordinária do Legislativo. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 07 de fevereiro de 2013

Edição nº 696

Página 9

Em conformidade com o que dispõe o inciso III do § 5º, combinado com o § 6º, ambos do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, vimos solicitar a convocação desse soberano Legislativo para a realização de sessões extraordinárias, se possível ainda durante esta semana, pelas razões abaixo indicadas, para deliberar sobre as seguintes proposições: 1. Projeto de Lei que “dispõe sobre competências e responsabilidades dos titulares de secretarias e assessorias municipais” (Mensagem nº 1), para que se possa, desde logo, atribuir aos secretários e assessores a competência para, também, ordenarem a realização das despesas pertinentes às respectivas pastas, assim como definir-se a responsabilidade decorrente de tais atos; 2. Projeto de Lei que “autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013” (Mensagem nº 2), tendo em vista a liberação de recursos de convênios com diversos Ministérios, através da Caixa Econômica Federal, cujos contratos já estão autorizados para a realização dos procedimentos licitatórios e contratação dos serviços e equipamentos, e para que o prazo de sua execução não seja prejudicado, face aos períodos necessários para a realização das licitações; 3. Projeto de Lei que “altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo” (Mensagem nº 3), a fim de adequar-se, de imediato, a estrutura organizacional e de cargos em comissão para atendimento dos programas, ações e projetos definidos em nosso plano de governo. Pelo exposto, aguardamos a compreensão e as atenções dos ilustres Vereadores no sentido de aprovar a realização das sessões extraordinárias ora convocadas, subscrevemo-nos, Atenciosamente, **LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO. EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADRIANO REMONTI - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ.** Da mesma forma, o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura de Edital de Convocação subscrita pelo Presidente do Legislativo, nos seguintes termos: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, amparado nos termos da alínea “q” do inciso I do artigo 44, combinada com o inciso I do artigo 119 e seu § 1º, ambos do Regimento Interno, e à vista do disposto no Ofício nº 42/2013-GAB, do Prefeito Municipal, torna pública a convocação dos vereadores para realização de um período de sessões extraordinárias, a ser levado a termo nos próximos dias 16 e 17 (quarta e quinta-feira), ambas com início às 14h30min, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes Projetos de Lei de 2013, da iniciativa do Executivo municipal: I – nº 01, que dispõe sobre competências e responsabilidades dos titulares de secretarias e assessorias municipais; II – nº 02, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município para o exercício de 2013; III – nº 03, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal. Gabinete do Presidente, 14 de janeiro de 2013. **ADRIANO REMONTI - Presidente da Câmara Municipal.** O Presidente solicitou, ainda, à Primeira Secretária que fizesse a leitura de expediente subscrito pelos Vereadores Ademair Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Giancarlo de Conto, Genivaldo Paes, João Batista Furlan, Lúcio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Carlos Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra, Vagner de Labio e Walmor Lodi, que convocam a Câmara Municipal para uma

sessão extraordinária, nos seguintes termos: **Toledo, 15 de janeiro de 2013 - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Os Vereadores que adiante subscrevem o presente, amparados no disposto no § 6º do artigo 24 da Lei Orgânica, ratificam os termos do edital de convocação publicado nesta data no Órgão Oficial Eletrônico do Município, pelo qual Vossa Excelência “torna pública a convocação dos vereadores para realização de um período de sessões extraordinárias, a ser levado a termo nos próximos dias 16 e 17 (quarta e quinta-feira), ambas com início às 14h30min, com a finalidade de deliberar sobre os seguintes Projetos de Lei de 2013, da iniciativa do Executivo municipal: I – nº 01, que dispõe sobre competências e responsabilidades dos titulares de secretarias e assessorias municipais; II – nº 02, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município para o exercício de 2013; III – nº 03, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal”. EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ADRIANO REMONTI - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - RUA SARANDI, 1049 – CENTRO - NESTA CIDADE.** Na qualidade de Presidente do Legislativo, o Vereador Adriano Remonti comunicou ao Plenário que: I - os membros da Comissão Especial designada pela **Portaria nº 2**, modificada pela **Portaria nº 6**, que constitui comissão especial, observada a representação partidária, com a finalidade de analisar as proposições em tramitação enquanto não for constituída por nova portaria a designação dos membros das comissões permanentes para o biênio 2013-2014, composta pelos Vereadores I - Expedito Ferreira, do PSDB; II - Genivaldo Paes, do PT; III - Giancarlo de Conto, do PPS; IV - Luís Fritzen, do PP; V - Reinaldo Rocha, do PSC; VI - Sueli Guerra, do PMDB; VII - Walmor Lodi, do PR, se reuniram ontem, dia 15 (terça-feira), na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os **Projetos de Lei nºs 01, 02 e 03**, de 2013, do Chefe do Executivo toledano; II - a Comissão Especial designada pela **Portaria nº 6**, por intermédio do **Parecer nº 01**, em cópia avulsa do Relator Genivaldo Paes, manifestou-se pela **admissibilidade, tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 02**, de 2013, que dispõe sobre competências e responsabilidades dos titulares de secretarias e assessorias municipais; III - a Comissão Especial designada pela **Portaria nº 6**, por intermédio do **Parecer nº 02**, em cópia avulsa do Relator Giancarlo de Conto, manifestou-se pela **admissibilidade, tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 03**, de 2013, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013; IV - a Comissão Especial designada pela **Portaria nº 6**, por intermédio do **Parecer nº 03**, em cópia avulsa do Relator Reinaldo Rocha, manifestou-se pela **admissibilidade, tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 01**, de 2013, que altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo. O Vereador Adriano Remonti, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, cientificou que, em face dos **pareceres** opinarem pela **admissibilidade, tramitação e aprovação dos Projetos de Lei nºs 01, 02 e 03**, de 2013, objeto da convocação extraordinária proposta pelo Chefe do Executivo municipal através do **Ofício nº 42/2012-GAB**, e aceite dos Vereadores, está assegurada a discussão e votação, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão extraordinária. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (PROJETOS DE LEI, de autoria do Executivo municipal): I - nº 01**, de 2013, que dispõe sobre competências e responsabilidades dos titulares de secretarias e assessorias



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 07 de fevereiro de 2013

Edição nº 696

Página 10

*municipais.* Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Luís Fritzen, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi e Reinaldo Rocha, que assim se manifestaram: o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro artigos aprovados por unanimidade. II - nº 02**, de 2013, que *autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.* Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro artigos aprovados por unanimidade. III - nº 03**, de 2013, que *altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.* Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Luís Fritzen, Neudi Mosconi, Genivaldo Paes, Lúcio de Marchi, João Batista Furlan, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Marcos Zanetti, Vagner de Labio, Walmor Lodi, Luiz Carlos Johann e Adriano Remonti, cujas manifestações podem ser conferidas no áudio que está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. O Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, ao fazer uso da tribuna para discutir a matéria nesta parte da sessão, passou a direção dos trabalhos ao Primeiro Vice-Presidente do Legislativo, Vereador Edinaldo Santos. (o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara) O Vereador Edinaldo Santos, Primeiro Vice-Presidente do Legislativo, ao final da palavra do Vereador Adriano Remonti, devolveu-lhe a direção dos trabalhos que como, Presidente do Legislativo, que deu continuidade aos trabalhos da sessão. Anunciada a votação do projeto de lei, o Vereador Luís Fritzen, nos termos do inciso VI do artigo 156, combinado com o inciso IV do artigo 185 do Regimento Interno, apresentou destaque para suprimir parcialmente, dispositivo do artigo 2º, que modifica a estrutura de dispositivos dos artigos 2º e 3º da Lei nº 1.886, de 2005, com suas modificações, e o dispositivo do artigo 3º, deste projeto de lei, onde constava **Secretaria de Políticas para Mulheres e Equidade de Gênero**, para **Secretaria de Políticas para Mulheres**, constantes: “Art. 2º - ... III - ... c) **Secretaria de Políticas para Mulheres**; ... g) Secretaria do Desenvolvimento Econômico; ... Art. 3º - ... IV - **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES**: ... Art. 5º - ... I - ... V - **na Secretaria de Políticas para Mulheres**: a) **Secretário de Políticas para Mulheres – Símbolo CC-1**; ... Art. 6º - ... III - **da Secretaria de Políticas para Mulheres**: ... Art. 3º - ... I - ... III - ... d) **com lotação na Secretaria de Políticas para Mulheres**, do de Secretário de Atendimento à Mulher, Símbolo CC-1, **para Secretário de Políticas para Mulheres, Símbolo CC-1.** O Presidente acatou o pedido e colocou-o em discussão, acessando a tribuna os Vereadores Luís Fritzen, Sueli Guerra e Ademar Dorfschmidt, que assim se manifestaram. (o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara) Colocado em votação, em **turno único**, o pedido de destaque foi aprovado por **maioria de votos (10X6)**, votando pela **aprovação** os

Vereadores Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, João Batista Furlan, Luís Fritzen, Lúcio de Marchi, Luiz Carlos Johann, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Vagner de Labio e Walmor Lodi; e pela **rejeição**, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha e Sueli Guerra. Concedido o destaque para votação em separado, o Presidente submeteu a votos, primeiramente, a matéria destacada, que somente integrará o texto se for aprovada e, em seguida, a principal. Assim sendo, colocado em votação, o destaque, foram os dispositivos colocados em destaque aprovados por **maioria de votos (10X6)**, votando pela **aprovação** os Vereadores Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, João Batista Furlan, Luís Fritzen, Lúcio de Marchi, Luiz Carlos Johann, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Vagner de Labio e Walmor Lodi; e pela **rejeição**, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha e Sueli Guerra. Anunciada novamente a votação do projeto de lei já com o destaque apresentado pelo Vereador Luís Fritzen incorporado ao texto original. O Vereador Neudi Mosconi, nos termos do inciso V do artigo 156, combinado com o inciso IV do artigo 185 do Regimento Interno, apresentou destaque para suprimir no artigo 2º, dispositivos do artigo 5º, da Lei nº 1.886, de 2005, com suas modificações, e dispositivo do artigo 3º, deste projeto de lei, **Art. 5º - ... I - ... a) Assessor para Assuntos de Defesa Civil e Cidadania – Símbolo CC-1. ... Art. 3º - ... I - ... V - ... a) ... 1. o de Assessor para Assuntos de Defesa Civil e Cidadania, Símbolo CC-1.** Colocado em votação, em **turno único**, o pedido de destaque foi **rejeitado** por **maioria de votos (10X6)**, votando pela **rejeição** os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lúcio de Marchi, Marcos Zanetti, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Sueli Guerra e Vagner de Labio; e pela **aprovação**, os Vereadores Eudes Dallagnol, João Batista Furlan, Luís Fritzen, Luiz Carlos Johann, Neudi Mosconi e Walmor Lodi. Rejeitado o destaque formulado pelo Vereador Neudi Mosconi, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 03, de 2013, em primeira votação, artigo por artigo, na forma da redação dada para primeiro turno pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 2, e modificada pela Portaria nº 6, e com os destaques apresentados pelo Vereador Luís Fritzen, e aprovados anteriormente, o projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade de votos, nos termos desta redação que já contempla os destaques: **COMISSÃO ESPECIAL (Portaria nº 2, modificada pela Portaria nº 6, ambas de 2013) REDAÇÃO PARA PRIMEIRO TURNO (com o destaque aprovado) PROJETO DE LEI Nº 03/2013** Altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo. O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo. **Art. 2º** - A Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações: “**Art. 2º** - ... III - ... a) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; b) Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família; **c) Secretaria de Políticas para Mulheres**; ... g) Secretaria do Desenvolvimento Econômico; ... **Art. 3º** - ... II - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO: ... III - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA: ... b) Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal; ... f)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 07 de fevereiro de 2013

Edição nº 696

Página 11

Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; ... i) Departamento de Vigilância Socioassistencial; j) Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. **IV - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES:** ... X - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ... XVI - ... b) Departamento de Atenção Básica; ... f) Departamento de Vigilância em Saúde. ... **Art. 5º** - ... I - ... b) Assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais – Símbolo CC-1; ... g) Assessor de Assuntos Comunitários – Símbolo CC-1; ... j) Assistente Distrital, em número de três – Símbolo CC-3; ... p) Assistente de Gabinete, em número de dois – Símbolo CC-3; ... x) Assessor de Coordenação Política e Governança Local – Símbolo CC-1; y) Diretor de Gabinete – Símbolo CC-2; ... **aa) Assessor para Assuntos de Defesa Civil e Cidadania – Símbolo CC-1.** ... III - na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: a) Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Símbolo CC-1; ... IV - na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: a) Secretário de Assistência Social e Proteção à Família – Símbolo CC-1; ... c) Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal – Símbolo CC-2; ... f) Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Símbolo CC-2; ... m) Coordenador de Casa Abrigo, em número de três – Símbolo CC-3; ... r) Coordenador do Programa de Qualificação Profissional e de Geração de Renda – Símbolo CC-3; ... t) Coordenador do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente – Símbolo CC-3; ... v) Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial – Símbolo CC-2; w) Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS – Símbolo CC-2. **V - na Secretaria de Políticas para Mulheres:** a) Secretário de Políticas para Mulheres – Símbolo CC-1; ... IX - ... f) Coordenador do Programa “Recreação” – Símbolo CC-3; ... h) Coordenador do Programa “Coração no Ritmo Certo” – Símbolo CC-3; i) Coordenador do Programa “Núcleos de Base” – Símbolo CC-3; j) Coordenador do Programa de Atendimento às Academias da Terceira Idade – Símbolo CC-3. ... XI - na Secretaria do Desenvolvimento Econômico: a) Secretário do Desenvolvimento Econômico – Símbolo CC-1; ... XV - ... n) Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional – Símbolo CC-2-T; ... XVII - ... b) Diretor do Departamento de Atenção Básica – Símbolo CC-2; ... f) Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde – Símbolo CC-2; g) Diretor de Atenção Farmacêutica – Símbolo CC-2; h) Diretor do Núcleo Integrado de Saúde (Mini Hospital) – Símbolo CC-2; i) Coordenador do Programa de Fitoterápicos – Símbolo CC-3; ... q) Diretor Geral – Símbolo CC-2-T; r) Diretor de Gestão em Saúde – Símbolo CC-2; s) Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – Símbolo CC-2; t) Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental – Símbolo CC-3. ... **Art. 6º** - ... VI - da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: ... VII - da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: ... **VIII - da Secretaria de Políticas para Mulheres:** a) formular, coordenar, articular e implementar políticas públicas para as mulheres; b) planejar e executar campanhas e ações que contribuam para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, e de combate à discriminação; c) desenvolver, implementar e apoiar programas e projetos nas áreas de trabalho, empoderamento e autonomia econômica das mulheres, diretamente ou em parceria com organismos governamentais e não-governamentais; d) qualificar o tratamento da temática de gênero nas políticas de saúde, orientando o acesso aos bens e serviços ofertados; e) assistir e garantir os direitos das mulheres em situação de violência, atuando

na prevenção e combate à violência, em articulação com os demais órgãos públicos; f) prestar orientação e acompanhamento jurídico à mulher em questões relativas ao Direito de Família; g) contribuir para a formação e capacitação de agentes públicos numa perspectiva de gênero; h) construir uma cultura transversal e integrada na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, sensibilizando e conscientizando gestoras e gestores públicos para uma mudança das práticas vigentes; i) articular, promover e executar programas de cooperação com órgãos e entidades públicas e privadas, voltados à implementação de políticas para as mulheres; j) desenvolver outras atividades com vistas a estimular a participação e valorização das mulheres. ... XIV - da Secretaria do Desenvolvimento Econômico: ... § 1º - Ficam restabelecidas a alínea “u” do inciso I e a alínea “i” do inciso IV do **caput** do artigo 5º da Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com a seguinte redação: “**Art. 5º** - ... I - ... u) Coordenador do PROCON – Símbolo CC-3; ... IV - ... i) Coordenador de Centro de Revitalização da Terceira Idade, em número de dois – Símbolo CC-3; ...” § 2º - Ficam, também, revogadas as alíneas “p” e “q” do inciso IV do **caput** do artigo 5º da Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações procedidas posteriormente. § 3º - Em virtude do disposto no **caput** deste artigo e nos parágrafos anteriores, o Anexo IV da Lei nº 1.821/99 passa a vigorar na forma do que integra a presente Lei. **Art. 3º** - As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo anterior implicam: I - a alteração de denominação dos seguintes órgãos e unidades: a) da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento para Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; b) da Secretaria de Assistência Social para Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família; c) da Secretaria de Atendimento à Mulher para Secretaria de Políticas para Mulheres; d) da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo para Secretaria do Desenvolvimento Econômico; e) do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família para Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal; f) do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família para Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; g) do Departamento de Enfermagem da Secretaria da Saúde para Departamento de Atenção Básica; h) do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria da Saúde para Departamento de Vigilância em Saúde. II - a extinção dos seguintes cargos em comissão, com lotação na Secretaria de Assistência Social: a) do Coordenador do Programa “Liberdade Assistida”, Símbolo CC-3; b) do de Coordenador dos Programas “Agente Jovem” e “Pró-Jovem”, Símbolo CC-3. III - a alteração de denominação dos seguintes cargos em comissão: a) com lotação no Gabinete do Prefeito: 1. do de Assessor Especial para Captação de Recursos, Símbolo CC-1; para Assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais, Símbolo CC-1; 2. do de Assessor de Organização Comunitária, Símbolo CC-1, para Assessor de Assuntos Comunitários, Símbolo CC-1; 3. do de Assessor de Governo, Símbolo CC-1, para Assessor de Coordenação Política e Governança Local, Símbolo CC-1; 4. do de Diretor de Relações Institucionais, Símbolo CC-2, para Diretor de Gabinete, Símbolo CC-2. b) com lotação na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do de Secretário da Agropecuária e Abastecimento, Símbolo CC-1, para Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Símbolo CC-1; c) com lotação na Secretaria de Assistência



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 07 de fevereiro de 2013

Edição nº 696

Página 12

Social e Proteção à Família: 1. do de Secretário de Assistência Social, Símbolo CC-1, para Secretário de Assistência Social e Proteção à Família, Símbolo CC-1; 2. do de Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal, Símbolo CC-2; 3. do de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Símbolo CC-2; 4. do de Coordenador da Casa "Abrigo da Criança", Símbolo CC-3, para Coordenador de Casa Abrigo, Símbolo CC-3; 5. do de Coordenador do Programa "Oficinas de Artesanato", Símbolo CC-3, para Coordenador do Programa de Qualificação Profissional e de Geração de Renda, Símbolo CC-3; 6. do de Coordenador da Casa "Abrigo do Adolescente", Símbolo CC-3, para Coordenador do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Símbolo CC-3.

**d) com lotação na Secretaria de Políticas para Mulheres,** do de Secretário de Atendimento à Mulher, Símbolo CC-1, **para Secretário de Políticas para Mulheres, Símbolo CC-1;** e) com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, do de Coordenador do Programa "Brinca Toledo", Símbolo CC-3, para Coordenador do Programa "Recreação", Símbolo CC-3; f) com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, do de Secretário da Indústria, Comércio e Turismo, Símbolo CC-1, para Secretário do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-1; g) com lotação na Secretaria da Saúde: 1. do de Diretor do Departamento de Enfermagem, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Atenção Básica, Símbolo CC-2; 2. do de Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, Símbolo CC-2; 3. do de Diretor de Farmácia, Símbolo CC-2, para Diretor de Atenção Farmacêutica, Símbolo CC-2; 4. do de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo CC-2, para Diretor do Núcleo Integrado de Saúde (Mini Hospital), Símbolo CC-2; 5. do de Coordenador da Farmácia de Manipulação, Símbolo CC-3, para Coordenador do Programa de Fitoterápicos, Símbolo CC-3. IV - a criação dos seguintes Departamentos na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: a) o de Vigilância Socioassistencial; b) o de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. V - a criação dos seguintes cargos em comissão: a) com lotação no Gabinete do Prefeito: **1. o de Assessor para Assuntos de Defesa Civil e Cidadania, Símbolo CC-1;** 2. o de Coordenador do PROCON, Símbolo CC-3; 3. de mais um de Assistente Distrital, Símbolo CC-3; 4. de mais um de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3. b) com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: 1. o de Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial, Símbolo CC-2; 2. o de Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, Símbolo CC-2; 3. de mais dois de Coordenador de Casa Abrigo, Símbolo CC-3; 4. de dois de Coordenador de Centro de Revitalização da Terceira Idade, Símbolo CC-3. c) com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer: 1. Coordenador do Programa "Coração no Ritmo Certo", Símbolo CC-3; 2. Coordenador do Programa "Núcleos de Base", Símbolo CC-3; 3. Coordenador do Programa de Atendimento às Academias da Terceira Idade, Símbolo CC-3. d) com lotação na Secretaria da Saúde: 1. o de Diretor Geral, Símbolo CC-2-T; 2. o de Diretor de Gestão em Saúde, Símbolo CC-2; 3. o de Diretor da Unidade de Pronto Atendimento, Símbolo CC-2; 4. o de Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental, Símbolo CC-3. VI - a reclassificação dos seguintes cargos em comissão: a) dos dois de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do

Prefeito, de Símbolo CC-2 para Símbolo CC-3; b) do de Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico, de Símbolo CC-2 para Símbolo CC-2-T. § 1º - Os cargos em comissão referidos nas alíneas "c", "d", "f", "v" e "w" do inciso IV do **caput** do artigo 5º da Lei nº 1.886/2005, com as modificações procedidas por esta Lei, somente poderão ser exercidos por servidores públicos de carreira do Município. § 2º - O cargo em comissão de Diretor da Unidade de Pronto Atendimento, com lotação na Secretaria da Saúde, será provido somente quando do início do funcionamento daquela Unidade de Saúde. § 3º - O cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer da Secretaria de Esportes e Lazer não será provido de imediato. **Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SALADAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2013 Concluída a Ordem do Dia nos termos da respectiva convocação extraordinária da Câmara Municipal pelos Vereadores, o Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 01, 02 e 03**, de 2013, do Chefe do Executivo toledano, objeto da convocação extraordinária proposta através do **Ofício nº 42/2013-GAB, aprovado em primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na Ordem do Dia da sessão extraordinária já convocada para amanhã, quinta-feira, dia 17, às quatorze horas e trinta minutos. Cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente do Legislativo Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às dezoito horas e três minutos (**18h03min**), e renovando o convite para a presença dos Senhores Vereadores a sessão extraordinária de amanhã, quinta-feira, dia 17, em atendimento à convocação para deliberação final das matérias determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (quarta-feira).

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

**Aguardando decurso do prazo estabelecido no artigo 106 do Regimento Interno.**

### **ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (**17.01.2013**), quinta-feira, às quatorze horas e quarenta e dois minutos (**14h42min**), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da segunda sessão extraordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Genivaldo Paes, Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt, Neudi Mosconi, João Batista Furlan, Renato Reimann, Vagner de Labio, Edinaldo Santos,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 07 de fevereiro de 2013

Edição nº 696

Página 13

Lúcio de Marchi, Eudes Dallagnol, Luís Fritzen, Luiz Carlos Johann, Adriano Remonti, Reinaldo Rocha, Sueli Guerra, Giancarlo de Conto e Walmor Lodi, ausente os Vereadores **Rogério Massing**, à vista de não ter tomado ciência pessoal da sessão extraordinária, bem como Vereador **Expedito Ferreira**. Presente a **maioria** dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta primeira sessão extraordinária". **ORDEM DO DIA** – O Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que, **aprovados em primeiro turno** na sessão extraordinária de ontem, quarta-feira, dia 16, os **Projetos de Lei nºs 01, 02 e 03**, de 2013, objeto da convocação extraordinária proposta por dezoito Vereadores, atendendo o contido no **Ofício nº 42/2013-GAB**, recebido do Prefeito Municipal, serão votados em **turno final** na Ordem do Dia desta sessão, para, se **aprovados**, os Projetos de Lei, serem remetidos em **autógrafos** à sanção do Chefe do Executivo municipal. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO (PROJETOS DE LEI, de autoria do Executivo municipal): I - nº 01**, de 2013, que *dispõe sobre competências e responsabilidades dos titulares de secretarias e assessorias municipais*. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade**. **II - nº 02**, de 2013, que *autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013*. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade**. **III - nº 03**, de 2013, que *altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo*. Colocado em segunda discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Sueli Guerra, Neudi Mosconi, Luís Fritzen, Walmor Lodi, João Batista Furlan, Ademar Dorfschmidt, Luiz Carlos Johann, Lúcio de Marchi, Renato Reimann e Marcos Zanetti. (o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara) Anunciada a votação do projeto de lei, os Vereadores Sueli Guerra e Neudi Mosconi pediram, do inciso X do artigo 152, combinado com o artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la. (o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara) Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, na forma da redação dada para segundo turno pela comissão Especial designada pela Portaria nº 2, e modificada pela Portaria nº 6, ambas de 2013, o projeto foi **aprovado** por unanimidade, nos termos abaixo: **COMISSÃO ESPECIAL - (Portaria nº 2, modificada pela Portaria nº 6, ambas de 2013) - REDAÇÃO PARA SEGUNDO TURNO - PROJETO DE LEI Nº 03/2013** - Altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo. O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo. **Art. 2º** - A Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 2º - ... III - ... a)

*Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; b) Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família; c) Secretaria de Políticas para Mulheres; ... g) Secretaria do Desenvolvimento Econômico; ... Art. 3º - ... II - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO: ... III - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA: ... b) Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal; ... f) Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; ... i) Departamento de Vigilância Socioassistencial; j) Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. IV - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES: ... X - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: ... XVI - ... b) Departamento de Atenção Básica; ... f) Departamento de Vigilância em Saúde. ... Art. 5º - ... I - ... b) Assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais – Símbolo CC-1; ... g) Assessor de Assuntos Comunitários – Símbolo CC-1; ... j) Assistente Distrital, em número de três – Símbolo CC-3; ... p) Assistente de Gabinete, em número de dois – Símbolo CC-3; ... x) Assessor de Coordenação Política e Governança Local – Símbolo CC-1; y) Diretor de Gabinete – Símbolo CC-2; ... aa) Assessor para Assuntos de Defesa Civil e Cidadania – Símbolo CC-1. ... III - na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: a) Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Símbolo CC-1; ... IV - na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: a) Secretário de Assistência Social e Proteção à Família – Símbolo CC-1; ... c) Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal – Símbolo CC-2; ... f) Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Símbolo CC-2; ... m) Coordenador de Casa Abrigo, em número de três – Símbolo CC-3; ... r) Coordenador do Programa de Qualificação Profissional e de Geração de Renda – Símbolo CC-3; ... t) Coordenador do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente – Símbolo CC-3; ... v) Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial – Símbolo CC-2; w) Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS – Símbolo CC-2. V - na Secretaria de Políticas para Mulheres: a) Secretário de Políticas para Mulheres – Símbolo CC-1; ... IX - ... f) Coordenador do Programa "Recreação" – Símbolo CC-3; ... h) Coordenador do Programa "Coração no Ritmo Certo" – Símbolo CC-3; i) Coordenador do Programa "Núcleos de Base" – Símbolo CC-3; j) Coordenador do Programa de Atendimento às Academias da Terceira Idade – Símbolo CC-3. ... XI - na Secretaria do Desenvolvimento Econômico: a) Secretário do Desenvolvimento Econômico – Símbolo CC-1; ... XV - ... n) Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional – Símbolo CC-2-T; ... XVII - ... b) Diretor do Departamento de Atenção Básica – Símbolo CC-2; ... f) Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde – Símbolo CC-2; g) Diretor de Atenção Farmacêutica – Símbolo CC-2; h) Diretor do Núcleo Integrado de Saúde (Mini Hospital) – Símbolo CC-2; i) Coordenador do Programa de Fitoterápicos – Símbolo CC-3; ... q) Diretor Geral – Símbolo CC-2-T; r) Diretor de Gestão em Saúde – Símbolo CC-2; s) Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – Símbolo CC-2; t) Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental – Símbolo CC-3. ... Art. 6º - ... VI - da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: ... VII - da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: ... VIII - da Secretaria de Políticas para Mulheres: a) formular, coordenar, articular e implementar políticas públicas para as mulheres; b) planejar e executar campanhas e ações que contribuam para a promoção da igualdade entre mulheres e homens, e de combate à*



## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 07 de fevereiro de 2013

Edição nº 696

Página 14

discriminação; c) desenvolver, implementar e apoiar programas e projetos nas áreas de trabalho, empoderamento e autonomia econômica das mulheres, diretamente ou em parceria com organismos governamentais e não-governamentais; d) qualificar o tratamento da temática de gênero nas políticas de saúde, orientando o acesso aos bens e serviços ofertados; e) assistir e garantir os direitos das mulheres em situação de violência, atuando na prevenção e combate à violência, em articulação com os demais órgãos públicos; f) prestar orientação e acompanhamento jurídico à mulher em questões relativas ao Direito de Família; g) contribuir para a formação e capacitação de agentes públicos numa perspectiva de gênero; h) construir uma cultura transversal e integrada na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, sensibilizando e conscientizando gestoras e gestores públicos para uma mudança das práticas vigentes; i) articular, promover e executar programas de cooperação com órgãos e entidades públicas e privadas, voltados à implementação de políticas para as mulheres; j) desenvolver outras atividades com vistas a estimular a participação e valorização das mulheres. ... XIV - da Secretaria do Desenvolvimento Econômico: ... § 1º - Ficam restabelecidas a alínea "u" do inciso I e a alínea "r" do inciso IV do **caput** do artigo 5º da Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com a seguinte redação: "**Art. 5º** - ... I - ... u) Coordenador do PROCON - Símbolo CC-3; ... IV - ... i) Coordenador de Centro de Revitalização da Terceira Idade, em número de dois - Símbolo CC-3; ..." § 2º - Ficam, também, revogadas as alíneas "p" e "q" do inciso IV do **caput** do artigo 5º da Lei nº 1.886, de 3 de janeiro de 2005, com as modificações procedidas posteriormente. § 3º - Em virtude do disposto no **caput** deste artigo e nos parágrafos anteriores, o Anexo IV da Lei nº 1.821/99 passa a vigorar na forma do que integra a presente Lei. **Art. 3º** - As alterações procedidas pelo que dispõe o artigo anterior implicam: I - a alteração de denominação dos seguintes órgãos e unidades: a) da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento para Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; b) da Secretaria de Assistência Social para Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família; c) da Secretaria de Atendimento à Mulher para Secretaria de Políticas para Mulheres; d) da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo para Secretaria do Desenvolvimento Econômico; e) do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família para Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal; f) do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família para Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; g) do Departamento de Enfermagem da Secretaria da Saúde para Departamento de Atenção Básica; h) do Departamento de Vigilância à Saúde da Secretaria da Saúde para Departamento de Vigilância em Saúde. II - a extinção dos seguintes cargos em comissão, com lotação na Secretaria de Assistência Social: a) do de Coordenador do Programa "Liberdade Assistida", Símbolo CC-3; b) do de Coordenador dos Programas "Agente Jovem" e "Pró-Jovem", Símbolo CC-3. III - a alteração de denominação dos seguintes cargos em comissão: a) com lotação no Gabinete do Prefeito: 1. do de Assessor Especial para Captação de Recursos, Símbolo CC-1; para Assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais, Símbolo CC-1; 2. do de Assessor de Organização Comunitária, Símbolo CC-1, para Assessor de Assuntos Comunitários, Símbolo CC-1; 3. do de Assessor de Governo,

Símbolo CC-1, para Assessor de Coordenação Política e Governança Local, Símbolo CC-1; 4. do de Diretor de Relações Institucionais, Símbolo CC-2, para Diretor de Gabinete, Símbolo CC-2. b) com lotação na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do de Secretário da Agropecuária e Abastecimento, Símbolo CC-1, para Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Símbolo CC-1; c) com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: 1. do de Secretário de Assistência Social, Símbolo CC-1, para Secretário de Assistência Social e Proteção à Família, Símbolo CC-1; 2. do de Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal, Símbolo CC-2; 3. do de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Símbolo CC-2; 4. do de Coordenador da Casa "Abrigo da Criança", Símbolo CC-3, para Coordenador de Casa Abrigo, Símbolo CC-3; 5. do de Coordenador do Programa "Oficinas de Artesanato", Símbolo CC-3, para Coordenador do Programa de Qualificação Profissional e de Geração de Renda, Símbolo CC-3; 6. do de Coordenador da Casa "Abrigo do Adolescente", Símbolo CC-3, para Coordenador do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Símbolo CC-3. **d) com lotação na Secretaria de Políticas para Mulheres**, do de Secretário de Atendimento à Mulher, Símbolo CC-1, para Secretário de Políticas para Mulheres, Símbolo CC-1; e) com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, do de Coordenador do Programa "Brinca Toledo", Símbolo CC-3, para Coordenador do Programa "Recreação", Símbolo CC-3; f) com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, do de Secretário da Indústria, Comércio e Turismo, Símbolo CC-1, para Secretário do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-1; g) com lotação na Secretaria da Saúde: 1. do de Diretor do Departamento de Enfermagem, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Atenção Básica, Símbolo CC-2; 2. do de Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, Símbolo CC-2, para Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, Símbolo CC-2; 3. do de Diretor de Farmácia, Símbolo CC-2, para Diretor de Atenção Farmacêutica, Símbolo CC-2; 4. do de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo CC-2, para Diretor do Núcleo Integrado de Saúde (Mini Hospital), Símbolo CC-2; 5. do de Coordenador da Farmácia de Manipulação, Símbolo CC-3, para Coordenador do Programa de Fitoterápicos, Símbolo CC-3. IV - a criação dos seguintes Departamentos na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: a) o de Vigilância Socioassistencial; b) o de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS. V - a criação dos seguintes cargos em comissão: a) com lotação no Gabinete do Prefeito: **1. o de Assessor para Assuntos de Defesa Civil e Cidadania, Símbolo CC-1**; 2. o de Coordenador do PROCON, Símbolo CC-3; 3. de mais um de Assistente Distrital, Símbolo CC-3; 4. de mais um de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3. b) com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família: 1. o de Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial, Símbolo CC-2; 2. o de Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, Símbolo CC-2; 3. de mais dois de Coordenador de Casa Abrigo, Símbolo CC-3; 4. de dois de Coordenador de Centro de Revitalização da Terceira Idade, Símbolo CC-3. c) com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer: 1. Coordenador do Programa "Coração no Ritmo Certo", Símbolo CC-3; 2. Coordenador do Programa "Núcleos de Base", Símbolo CC-3;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 07 de fevereiro de 2013

Edição nº 696

Página 15

3. Coordenador do Programa de Atendimento às Academias da Terceira Idade, Símbolo CC-3. d) com lotação na Secretaria da Saúde: 1. o de Diretor Geral, Símbolo CC-2-T; 2. o de Diretor de Gestão em Saúde, Símbolo CC-2; 3. o de Diretor da Unidade de Pronto Atendimento, Símbolo CC-2; 4. o de Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental, Símbolo CC-3. VI - a reclassificação dos seguintes cargos em comissão: a) dos dois de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito, de Símbolo CC-2 para Símbolo CC-3; b) do de Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico, de Símbolo CC-2 para Símbolo CC-2-T. § 1º - Os cargos em comissão referidos nas alíneas "c", "d", "f", "v" e "w" do inciso IV do caput do artigo 5º da Lei nº 1.886/2005, com as modificações procedidas por esta Lei, somente poderão ser exercidos por servidores públicos de carreira do Município. § 2º - O cargo em comissão de Diretor da Unidade de Pronto Atendimento, com lotação na Secretaria da Saúde, será provido somente quando do início do funcionamento daquela Unidade de Saúde. § 3º - O cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer da Secretaria de Esportes e Lazer não será provido de imediato. **Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2013. Sueli Guerra, Presidenta da Comissão Especial, do PMDB, Expedito Ferreira, do PSDB, Genivaldo Paes, do PT, Giancarlo de Conto, do PPS, Luís Fritzen, do PP, Reinaldo Rocha, do PSC, e Walmor Lodi, do Bloco Parlamentar/PR. Concluída a votação do projeto de lei os Vereadores Luís Fritzen, Wagner de Labio e Ademar Dorfschmidt amparados nos termos do inciso X do artigo 152, combinado com o artigo 213 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestarem os motivos que os conduziram na sua votação. (o áudio está à disposição no arquivo das sessões

gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara) Concluída a votação dos projetos de lei em **segundo turno**, o Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti, cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 01, 02 e 03**, de 2013, objetos da convocação extraordinária proposta por dezoito vereadores, atendendo o contido no **Ofício nº 42/2013-GAB**, recebido do Prefeito Municipal, com deliberação favorável em **turno final** nesta sessão serão encaminhados, em forma de **autógrafos**, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. Cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente do Legislativo Vereador Adriano Remonti, declarou encerrado o período de sessões extraordinárias, agradecendo a presença dos Senhores Vereadores nas sessões realizadas, ontem, quarta-feira, dia 16, e hoje, quinta-feira, dia 17, e os trabalhos desta sessão às dezesseis horas e oito minutos (**16h08min**), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (quinta-feira)

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**

Primeira Secretária

**Aguardando decurso do prazo estabelecido no artigo 106 do Regimento Interno**

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Jair Menoncin Scarpato**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.